



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

MENSAGEM LEGISLATIVA Nº 007 /2023.

Afonso Cláudio/ES, 19 de junho de 2023.

A Sua Excelência o Senhor

MARCELO BERGER COSTA

Presidente da Câmara Municipal

NESTE (A).

Senhor Presidente,

Anexo ao presente, estamos encaminhando, para a deliberação Plenária desta Augusta Casa Legislativa, o Projeto de Decreto Legislativo incluso, intitulado: **CONCEDE TÍTULOS DE CIDADANIA**, referindo-se à concessão do **TÍTULO DE CIDADÃO AFONSOCLAUDENSE** ao Senhor **Padre Daniel Calil Mascallubo**, Administrador Paroquial na Paróquia Nossa Senhora de Lourdes, Distrito de Pontões, município de Afonso Cláudio/ES, natural de Campos dos Goytacazes/RJ; e ao Senhor **João Figueiredo Alves Netto**, Médico, natural de Manaus/AM. Trazendo em apenso, requisitos essenciais acompanhados de suas biografias dos relevantes serviços prestados.

Aproveitando o ensejo para renovar a Vossa Excelência as expressões de nosso apreço e distinta consideração, solicitamos apreciação do presente projeto **em regime de urgência, com a dispensa do interstício mínimo.**

Atenciosamente,


MANOEL MESSIAS TOSTA ABÍLIO

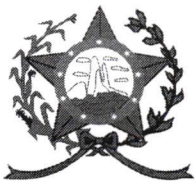
Vereador

Ladeira Ute Amélia Gastim Pádua, nº 150 – Bairro São Tarcísio – Afonso Cláudio/ES – CEP: 29600-000

Site www.cmac.es.gov.br – Telefone (27) 3735-1234 – e-mail: cmac@cmac.es.gov.br



Autenticar documento em <http://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 33003500300031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

PROJETO DE DECRETO Nº 001/2023.

CONCEDE TÍTULOS DE CIDADANIA.

A Câmara Municipal de Afonso Cláudio, Estado do Espírito Santo, por meio do Vereador, **MANOEL MESSIAS TOSTA ABÍLIO**, propõe nos termos do Art. 292 do Regimento Interno, o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica concedido o Título de **CIDADÃO AFONSOCLAUDENSE** ao Senhor **Padre Daniel Calil Mascalubo**, Administrador Paroquial na Paróquia Nossa Senhora de Lourdes, Distrito de Pontões, município de Afonso Cláudio/ES, natural de Campos dos Goytacazes/RJ; e ao Senhor **João Figueiredo Alves Netto**, Médico, natural de Manaus/AM.

Art. 2º Os agraciados receberão os respectivos títulos, por meio de **diplomas** confeccionados especialmente para este fim, no que oportunamente serão outorgados em Sessão Solene, exclusivamente convocada para concessão de títulos.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Monsenhor Paulo de Tarso Rautenstrauch
Afonso Cláudio/ES. 26 de Junho de 2023.


MANOEL MESSIAS TOSTA ABÍLIO

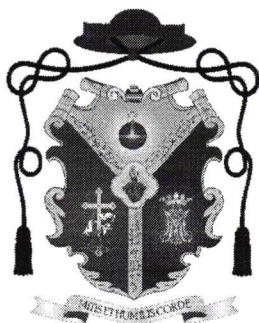
Vereador

Ladeira Ute Amélia Gastim Pádua, nº 150 – Bairro São Tarcísio – Afonso Cláudio/ES – CEP: 29600-000

Site www.cmac.es.gov.br – Telefone (27) 3735-1234 – e-mail: cmac@cmac.es.gov.br




Autenticar documento em <http://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 33003500300031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Ao Senhor Vereador
Manoel Messias Tosta Abílio

BIOGRAFIA

RECEBEMOS
Em, 29 / 05 / 23
238/23(11-22) 
CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

O **Padre Daniel Calil Mascallubo** é natural da Cidade de Campos dos Goytacazes no estado do Rio de Janeiro; de família de comerciantes, formou-se junto ao lar ajudando seus pais. Ao terminar os estudos do Ensino Médio graduou-se Licenciando-se em Filosofia, é Bacharel em Teologia e Pós-Graduando em Filosofia e Autoconhecimento: gestão de pessoas.

Foi Ordenado Sacerdote da Igreja Católica Apostólica Romana no dia 21 de agosto de 2021 para a Arquidiocese de Vitória do Espírito Santo. Foi Vigário Paroquial da Paróquia São Sebastião do Alto Guandu em Afonso Cláudio e incubido de instalar uma nova sede da Igreja Católica neste Município. Iniciou os trabalhos em fevereiro de 2022 tendo a ereção canônica da Paróquia Nossa Senhora de Lourdes em Pontões, Afonso Cláudio no dia 27 de agosto do mesmo ano, atendendo parte do Distrito de Piracema, São Luiz da Boa Sorte, Fazenda Guandu, Pontões e também o Distrito de São João do Garrafão do Município de Santa Maria de Jetibá.

Durante esse período tem destidado incansável esforço de resgatar a juventude para um caminho de fé, proporcionando encontros, pastorais e ministérios que tem atraídos muitos jovens, também o resgate das famílias que estavam afastadas e sem esperança, tem resgatado aspectos da fé e da piedade popular com celebrações e procissões nos distritos que compõe a Paróquia e mantido ações sociais de auxílio as famílias carentes dessa parte do povo de Deus, provendo alimento espiritual e material.

Com motivação da Cura de Almas tem incentivado também o bom comportamento dos cidadãos na vida em sociedade à partir da Doutrina Social da Igreja, promovendo uma consciência de bem comum não só dentro da Igreja, mas também nas famílias e na sociedade como um todo. Tem

PADRE DANIEL CALIL MASCALUBO
Arquidiocese de Vitória do Espírito Santo
E-mail: daniel_calil@icloud.com



Autenticar documento em <http://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/spi/autenticidade>
com o identificador 33003500300031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

buscado junto ao poder público – naquilo que lhe compete – melhorias para as comunidades no estrutural e cultural.

Esta relação é própria da Igreja Católica que busca promover sempre o bem estar do povo de Deus enquanto peregrina nesse mundo até um dia chegar a pátria definitiva no céu quando Cristo vier em sua glória.

Atenciosamente:

Pe. Daniel Calil Mascilubos.

Administrador Paroquial em
Paróquia N.Sra de Lourdes, Pontões-Afonso Cláudio/ES

PADRE DANIEL CALIL MASCALUBO
Arquidiocese de Vitória do Espírito Santo
E-mail: daniel_calil@icloud.com



Autenticar documento em <http://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/spl/autenticidade>
com o identificador 33003500300031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Manoel

João Figueiredo Alves Netto de Albuquerque, é médico, natural de Manaus - Amazonas.

Desde pequeno se enxergava nesta nobre profissão e em sua juventude, contava à todos que um dia seria instrumento de cura à quem o procurasse.

Sem muitos recursos econômicos e em áreas tão remotas de nosso país se via cada vez mais distante da realização de seu sonho.

Porém, apesar de toda escassez regional, perseverou em sua luta, e em 2008 se tornou aluno de medicina na Universidad de los Llanos Centrales Romullo Gallegos na cidade de San Juan de los Morros na Venezuela.

Sim, Venezuela. O centro mais próximo de sua realidade e o país que - apesar de todo contexto sociológico - o acolheu com afincos, desmistificando o que para ele até então era escassez, dado ao contexto político - econômico vivido por este país latino americano.

Foram 7 anos dedicados ao curso e mais 1 ano dedicado à Assistência Médica na atenção básica rural.

Oportunizando-o a compreender as necessidades do indivíduo em si, com um olhar mais humano para as diversas culturas ali existentes - índios/africanos/etc. Isto porque, apesar da saúde básica estar num processo de implantação inicial, era de extrema prioridade do governo.

O olhar solidário acompanha João em sua trajetória, tendo entre os anos de 2012 a 2016 se voluntariado no Asilo: Guardería Geriátrica "Los Abuelos de la Patria".

Porém, sentindo a necessidade de retornar à seu país, viu no programa mais médicos uma grande oportunidade de fazer cumprir aquele seu ideal de menino: ser instrumento de cura.

Assim, passou a trabalhar na cidade de Jurua, no Amazonas. E para se chegar nesta comunidade ribeirinha, em meio a floresta amazônica, eram necessário 5 dias de viagem, que João encarava com maestria e amor.

RECEBEMOS

Em, 01 / 06 / 23



Autenticar documento em <http://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/sp/autenticidade> com o identificador 33003500300031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

CÂMARA MUNICIPAL DE AFRONSO CLAUDIO

Em meio a falta de infraestrutura e saneamento básico, muitas doenças como a Malária, leishmaniose e Tuberculose, foram tratadas, muitos ribeirinhos curados.

Com esse aporte e bagagem de atenção à saúde primária, João foi designado para a cidade de Afonso Cláudio - ES no ano de 2018, vindo a se especializar em medicina de família e comunidade nos anos de 2018 a 2021.

E por aqui, presta serviços comunitários no Lar dos meninos; além de ser, como sempre desejou, instrumento de cura à população local, cumprindo um papel de extrema relevância social.

